



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 160 /2024

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE, QUE PROCEDA COM A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA NA RUA JOÃO DA MATA PEREIRA GUIMARÃES, BAIRRO PAULO VI, SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM ALTA VELOCIDADE NA REFERIDA RUA.

SEGUE FOTO EM ANEXO:

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

IND 160/2024 - 08/02/2024